

**Reunião de 04 de Março de 2008**

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia quatro de Março do ano de dois mil e oito. -----

----- Aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e oito, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e vinte minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, António Guilherme Sá de Moraes Machado, e dos Excelentíssimos Vereadores Francisco António Castro Pires, João Manuel dos Santos Henriques, Fernando José Bártolo, António Joaquim Pimentel, Antero Augusto Neto Lopes e Dário Rodrigues Mendes e comigo António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia sete de Janeiro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois euros e quarenta e três cêntimos (735.282,43€). -----

**ORDEM DO DIA**

1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13/02/2008. -----
2. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/02/2008. -----
3. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO. -----

**Reunião de 04 de Março de 2008**

4. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO À GRANJA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. Análise e deliberação.
5. GRANDE CAMPO DE JOGOS (ESTÁDIO MUNICIPAL) COM PISTA DE ATLETISMO – REVISÃO DO PROJECTO ELÉCTRICO – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO. INFORMAÇÃO DO ENG.º ELECTROTÉCNICO. Análise e deliberação. -----
6. ESTUDO DE OPTIMIZAÇÃO ENERGÉTICA – APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUDITORIA AOS LOCAIS DE ENERGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. Análise e deliberação. -----
7. PEDIDO DE COMPRA DE PARCELA DE TERRENO NO LOTEAMENTO DAS RUAS ABERTAS. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. Análise e deliberação. -----
8. ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA IGREJA DE BEMPOSTA – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS. Análise e deliberação. -----
9. ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DO PROJECTO DE PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIOS CAMINHOS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. Análise e deliberação.
10. JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DE PRÉDIO RÚSTICO. INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Análise e deliberação. -----
11. MUNICÍPIO DE VIMIOSO – APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE ALGOSO NO RIO ANGUEIRA – LICENCIAMENTO – 2.º PROCEDIMENTO DE AIA. Análise e deliberação. -----

**Reunião de 04 de Março de 2008**

12. COMEMORAÇÃO DO CENTENÁRIO DA MORTE DE TRINDADE COELHO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação. -----
13. MANUEL ALBERTO SALES – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL. INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES. Análise e deliberação. -----
14. MARIA TERESA C. AFONSO – SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA QUE O TERRENO PARA ALINHAMENTO DO LOTE N.º 8 NA FONTE NOVA SEJA ESCRITURADO EM NOME DE MARIA TERESA CORDEIRO AFONSO, OLÍMPIA DE LURDES CORDEIRO E ARMANDO AUGUSTO CORDEIRO. Análise e deliberação. -----
15. 4.ª PROVA DO CAMPEONATO NACIONAL DE NAVEGAÇÃO 4X4. INFORMAÇÃO DO TÉCNICO DE TURISMO. Análise e deliberação. -----
16. JUNTA DE FREGUESIA DE SANHOANE – PEDIDO DE APOIO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO. Análise e deliberação. -----
17. FREGUESIA DE BEMPOSTA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO – TRABALHOS DA REDE SOCIAL. Análise e deliberação. -----
18. COLHEITA 82 - COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA ANA – 2008 – PEDIDO DE APOIO. Análise e deliberação. -----
19. OUTROS ASSUNTOS. -----

\*\*\*\*\*

----- **1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13/02/2008:** - Aprovada por unanimidade. -----

----- **2. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/02/2008:** - Aprovada por unanimidade. -----

**Reunião de 04 de Março de 2008****3. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO****----- 3.1. AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DO SALGUEIRAL. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO E AMBIENTE.**

**Análise e deliberação:** - Foi presente a informação número 65/2008, da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, datada de dezanove de Fevereiro do corrente ano. -----

----- A técnica informa que na sequência da entrada em vigor do Decreto-lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, foi introduzida no conteúdo documental dos Planos de Pormenor, a figura do Relatório de Avaliação Ambiental que visa identificar, descrever e avaliar os eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes das acções que se pretendem implementar. -----

----- A técnica informa ainda que o n.º 5 do art.º 74.º do Diploma, refere que “...os planos de urbanização e os planos de pormenor que impliquem a utilização de pequenas áreas a nível local só são objecto de avaliação ambiental no caso de se determinar que são susceptíveis de ter efeitos significativos no ambiente”. -----

----- Neste sentido a técnica propõe a não realização do Relatório de Avaliação Ambiental do referido plano uma vez que não irá ter implicações significativas sobre o ambiente pelas seguintes razões:

- A Transformação fundiária prevista no Plano de Pormenor , é coerente com as tendências funcionais dominantes no local, e na Vila de Mogadouro; -----
- As infra-estruturas de água, saneamento, águas pluviais, rede eléctrica, rede de gás e telefones estão dimensionadas tendo em conta o existente e os edifícios a construir; -----
- Os arruamentos, zonas de estacionamento, passeios e áreas verdes, estão dimensionados tendo em conta o existente e os edifícios a construir; -----
- Os locais de recolha de resíduos sólidos estão dimensionados tendo em conta o número de habitantes previstos na área; -----
- A qualidade do ar não será alterada; -----
- Não haverá um acréscimo significativo do ruído ambiente; -

**Reunião de 04 de Março de 2008**

- Não serão postos em causa com a implementação do Plano de Pormenor valores patrimoniais classificados ou em vias de classificação; -----

- A paisagem urbana não será alterada; -----

- A componente social não será alterada; -----

----- O Executivo, analisada a proposta apresentada, deliberou, por unanimidade, aprová-la e não proceder à realização de Relatório de Avaliação Ambiental no Plano de Pormenor no Bairro do Salgueiral.

----- **3.2. AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DAS SORTES. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO E AMBIENTE.**

**Análise e deliberação:** - Foi presente a informação número 65/2008, da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, datada de dezanove de Fevereiro do corrente ano. -----

----- A técnica informa que na sequência da entrada em vigor do Decreto-lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, foi introduzida no conteúdo documental dos Planos de Pormenor, a figura do Relatório de Avaliação Ambiental que visa identificar, descrever e avaliar os eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes das acções que se pretendem implementar. -----

----- A técnica informa ainda que o n.º 5 do art.º 74.º do Diploma, refere que “...os planos de urbanização e os planos de pormenor que impliquem a utilização de pequenas áreas a nível local só são objecto de avaliação ambiental no caso de se determinar que são susceptíveis de ter efeitos significativos no ambiente”. -----

----- Neste sentido a técnica propõe a não realização do Relatório de Avaliação Ambiental do referido plano uma vez que não irá ter implicações significativas sobre o ambiente pelas seguintes razões:

- Não será alterado o número de lotes relativamente ao previsto antes do Plano de Pormenor; -----

- As infra-estruturas de água, saneamento, águas pluviais, rede eléctrica, rede de gás e telefones estão dimensionadas para acolher os edifícios que venham a ser construídos; -----

- Os arruamentos, zonas de estacionamento, passeios e áreas

**Reunião de 04 de Março de 2008**

verdes, estão dimensionados tendo em conta o existente e os edifícios a construir; -----

- Os locais de recolha de resíduos sólidos estão dimensionados tendo em conta o número de habitantes previstos na área; -----

- Não será alterada a capacidade de uso do solo, relativamente à prevista antes do Plano de Pormenor; -----

- A qualidade do ar não será alterada; -----

- Não haverá um acréscimo significativo do ruído ambiente; -

- Não serão postos em causa com a implementação do Plano de Pormenor valores patrimoniais classificados ou em vias de classificação; -----

- A paisagem urbana não será alterada; -----

- A componente social não será alterada; -----

----- O Executivo, analisada a proposta apresentada, deliberou, por unanimidade, aprová-la e não proceder à realização de Relatório de Avaliação Ambiental no Plano de Pormenor no Bairro das Sortes. ---

----- **3.3. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DO SANTO ANTÓNIO EM MOGADOURO:** - Foi

presente a informação número 69/2008, da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, datada de vinte e dois de Fevereiro do corrente ano. -----

----- A Técnica refere que na sequência da alteração aprovada em reunião de Executivo de dezanove de Setembro do ano de dois mil e seis, respeitante à alteração da implantação e tipologia dos lotes números seis, sete, oito e nove, do Loteamento do Santo António em Mogadouro, titulado pelo alvará número 3/2005 resultaram quatro lotes de tipologia mista, habitação e comércio. -----

----- A Técnica refere ainda que à data, e por lapso, não foi proposta alteração à cércea dos edifícios a construir que era de seis metros. -----

----- Dado tratar-se de edifícios com rés-do-chão comercial e por força do disposto no RGEU, relativamente aos pés direitos mínimos em áreas comerciais, a técnica propõe a alteração da cércea dos lotes anteriormente referidos de seis para sete metros e meio. -----

**Reunião de 04 de Março de 2008**

----- Analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente referida, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração proposta. -----

----- Mais foi deliberado, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzida pelo Decreto-lei n.º 177/01, de 4 de Junho, submeter a presente proposta de alteração a discussão pública para recolha de sugestões. -----

----- **3.2. LOTEAMENTO TRINDADE COELHO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA – INFRA-ESTRUTURAS:** - o Executivo, tendo por base a informação número 8, dos Serviços Técnicos de Obras, datada de dezoito de Fevereiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprovar a recepção provisória do loteamento Trindade Coelho. -----

----- **3.3. IGREJA DE S. VICENTE DE CASTRO VICENTE:** - O Executivo, analisado o projecto de obras de recuperação da igreja de S. Vicente, de Castro Vicente, e tendo por base a informação número 63/2008, da Divisão de Ordenamento, deliberou, por unanimidade aprovar o referido projecto e co-financiar as referidas obras no montante de dezassete mil, setecentos e trinta e três euros e setenta e um cêntimos correspondente a vinte por cento do orçamento apresentado no valor de oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos (88.668,54€). --

----- **4. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO À GRANJA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. Análise e deliberação:** - O Executivo, tendo por base a informação número 52/SOAD, do Sector de Obras Públicas por Administração Directa da Divisão de Obras Municipais, datada de vinte e um de Fevereiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, e a sua execução por administração directa e aprovar os custos inerentes nos montantes de dezanove mil e cem euros (19.100,00€)

**Reunião de 04 de Março de 2008**

mais IVA e vinte e três mil e seiscentos euros (23.600,00€) respectivamente, após cabimentação da verba necessária pelos Serviços de Contabilidade. -----

----- **5. GRANDE CAMPO DE JOGOS (ESTÁDIO MUNICIPAL) COM PISTA DE ATLETISMO – REVISÃO DO PROJECTO ELÉCTRICO – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO. INFORMAÇÃO DO ENG.º ELECTROTÉCNICO.**

**Análise e deliberação:** - Foi presente um ofício oriundo da firma Electro Instaladora Mogadourense, Lda., datado de dezanove de Janeiro do corrente ano, no qual solicita uma prorrogação legal de sessenta e cinco dias para execução dos trabalhos a mais de natureza não prevista. -----

----- O Engenheiro electrotécnico na sua informação número 02.06.inf.08/SISCE, datada de vinte e sete de Fevereiro do corrente ano, confirma a necessidade de levar a efeito os trabalhos a mais de natureza prevista no valor de cento e seis euros e quarenta e três cêntimos (106,43€) e trabalhos a mais de natureza imprevista no valor de dois mil, duzentos e quarenta e nove euros e noventa e dois cêntimos (2.249,92€). -----

----- O Técnico refere ainda que os preços estão de acordo com os praticados na região para trabalhos da mesma natureza. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos em causa e conceder uma prorrogação legal de sete dias e uma prorrogação graciosa de cinquenta e oito dias. -----

----- **6. ESTUDO DE OPTIMIZAÇÃO ENERGÉTICA – APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUDITORIA AOS LOCAIS DE ENERGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO.**

**Análise e deliberação:** - O Executivo, analisado o Manual de Apresentação, elaborado pela empresa GerEnergias – Projectos, Consultadoria e Gestão no âmbito do concurso público

**Reunião de 04 de Março de 2008**

para execução do Estudo de Optimização Energética, deliberou, por unanimidade, aprová-lo. -----

----- **7. PEDIDO DE COMPRA DE PARCELA DE TERRENO NO LOTEAMENTO TRINDADE COELHO. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. Análise e deliberação:**

- Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara do passado dia dezanove de Fevereiro, foi presente a informação numero 04/JUR/GTJ, datada de vinte e cinco de Fevereiro do corrente ano, relativa a um pedido, apresentado pela firma Ruas Abertas, Lda., a propor a aquisição de uma parcela de terreno, cedida a título de equipamento pela operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 2/2007, no loteamento Trindade Coelho. -----

----- Analisado o assunto e tendo por base o parecer jurídico constante da referida informação, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado. -----

----- **8. ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA IGREJA DE BEMPOSTA – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS. Análise e deliberação:**

- Foi presente um ofício da firma J. Ferreira – Construções Joaquim B. Ferreira, Lda., datado de seis de Dezembro do ano de dois mil e sete a solicitar, de acordo com o art.º 227.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março a Recepção Definitiva, bem como o cancelamento de todas as garantias bancárias ou cauções da empreitada em epígrafe. -----

----- O Executivo, analisado o assunto, e tendo por base a informação dos Serviços Técnicos com o número 53/ST, datada de vinte e seis de Fevereiro último deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção definitivo anexo à referida informação. -----

----- **9. ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DO PROJECTO DE PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIOS CAMINHOS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. Análise e deliberação:**

- O Executivo, tendo por base a informação do Oficial

**Reunião de 04 de Março de 2008**

Público da Câmara Municipal de Mogadouro, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do “Contrato para Elaboração do Projecto de Pavimentação de Vários Caminhos Municipais. -----

----- Foi ainda deliberado ordenar aos serviços o envio da referida minuta ao adjudicatário, nos termos do n.º 1, do art.º 65.º do Decreto-lei 197/99, de 8 de Junho, para sobre ela se pronunciar no prazo de cinco dias. -----

----- **10. JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DE PRÉDIO RÚSTICO. INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Análise e deliberação:** Foi presente uma

informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, datada de oito de Fevereiro do corrente ano, que a seguir se transcreve: ---

----- *“Tem sido desde sempre pacífico o entendimento de que o prédio rústico denominado Cemitério, sito em Santo Cristo, freguesia e concelho de Mogadouro é propriedade privada deste Município se bem que não exista qualquer escritura translativa da propriedade a favor da Autarquia, razão pela qual não se encontra registada a aquisição na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro. -----*

----- *Com efeito, a justificação notarial para efeitos de registo é uma forma excepcional de titular direitos a ele sujeitos, suprimindo a falta de insuficiência de títulos normais, estando hoje regulada nos artigos 89 a 101 do Código do Notariado. Perante situações em que seria praticamente impossível obter o registo por falta ou insuficiência de prova documental - como aliás é o caso – faculta a lei este meio excepcional de o obter, que para o caso de primeira inscrição no Registo Predial, por não haver registo a favor de quem quer que seja, quer para as hipóteses em que há registo de aquisição em vigor. -----*

----- *A lei procura assim garantir por esta forma a concordância entre o registo e a realidade jurídica, viabilizando registos que não seriam possíveis por não se dispor de documento normal para a prova do direito a registar. É assim a justificação um remédio para a falta ou insuficiência de títulos. -----*

**Reunião de 04 de Março de 2008**

----- A posse em nome próprio que a Autarquia tem exercido sobre o prédio rústico a justificar, tem sido pacífica, contínua, e pública pelo que nada obsta a aquisição do direito de propriedade por usucapião para efeitos de primeira inscrição no registo predial, tanto mais que as populações concelhias reconhecem sem reservas que o prédio é e sempre foi pertencente ao domínio privado do Município de Mogadouro. -----

----- Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: -----

1 – Adquirir por usucapião o prédio rústico inscrito na matriz predial sob o nº 97-Q, denominado “Cemitério”, sito no Santo Cristo, freguesia e concelho de Mogadouro, lavrando-se no Notário Privativo a escritura de justificação notarial tendo em vista o posterior registo do direito de propriedade na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro. -----

2- Que, em cumprimento do disposto no artigo 96.º n.º 1 do Código do Notariado outorgue na referida escritura como declarantes os senhores Francisco Joaquim Lopes, António Silvano Pires e Abel Calejo Neves”. -----

----- Analisado o assunto o Executivo deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada e adquirir por usucapião o prédio rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 97-Q, denominado “cemitério”, sito no Santo Cristo, freguesia e concelho de Mogadouro. -----

**----- 11. MUNICÍPIO DE VIMIOSO – APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE ALGOSO NO RIO ANGUEIRA – LICENCIAMENTO – 2.º PROCEDIMENTO DE AIA. Análise e**

**deliberação:** - NA sequência do ofício da Câmara Municipal de Vimioso, datado de vinte e seis de Fevereiro do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de três mil quatrocentos e doze euros e cinquenta cêntimos (3.450,00€) mais IVA, após cabimentação da referida verba pelos serviços de contabilidade. -----

**Reunião de 04 de Março de 2008**

----- **12. COMEMORAÇÃO DO CENTENÁRIO DA MORTE DE TRINDADE COELHO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação:** - O Executivo, analisada a informação número 14/2008, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de vinte e seis de Janeiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprovar o programa provisório das actividades a realizar no âmbito das comemorações do centenário da morte do escritor Trindade Coelho. -----

----- **13. MANUEL ALBERTO SALES – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL. INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES. Análise e deliberação:** - Foi presente um pedido apresentado pelo Senhor Manuel Alberto Sales, a solicitar a atribuição de um lote na Zona Industrial para construção de uma fábrica de pré-fabricados de produtos em gesso e escayola. -----

----- Analisado o assunto e tendo por base a informação da Secção de Obras Particulares, datada de vinte e dois de Fevereiro último, o Executivo deliberou, por unanimidade, ceder o lote número vinte e quatro do referido loteamento. -----

----- **14. MARIA TERESA C. AFONSO – SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA QUE O TERRENO PARA ALINHAMENTO DO LOTE N.º 8 NA FONTE NOVA SEJA ESCRITURADO EM NOME DE MARIA TERESA CORDEIRO AFONSO, OLÍMPIA DE LURDES CORDEIRO E ARMANDO AUGUSTO CORDEIRO. Análise e deliberação:** - Tendo por base um pedido apresentado por Maria Teresa Cordeiro Afonso a solicitar que a escritura da parcela de terreno, com a área de setenta e dois (72) metros quadrados, para alinhamento do lote de terreno número oito, sito na Fonte Nova seja efectuada em nome de Maria Teresa Cordeiro Afonso, Olímpia de Lurdes Cordeiro e Armando Augusto Cordeiro, actuais proprietários do referido lote, o executivo deliberou, por unanimidade, deferi-lo, uma vez que a referida parcela foi cedida na

**Reunião de 04 de Março de 2008**

reunião de Câmara do dia doze de Outubro de mil novecentos e oitenta e oito a Francisco Martinho Cordeiro, pai da requerente. -----

**----- 15. 4.ª PROVA DO CAMPEONATO NACIONAL DE NAVEGAÇÃO 4X4. INFORMAÇÃO DO TÉCNICO DE TURISMO.**

**Análise e deliberação:** - Foi presente uma informação do Gabinete de Turismo, datada de vinte e nove de Fevereiro. -----

----- O Técnico refere que o Município foi contactado pelo Clube Trilhos do Nordeste para realização de uma prova do Campeonato Nacional de Navegação 4x4 da Federação Portuguesa de Todo-o-Tereno, a realizar no dia dez de Maio do corrente ano. O Técnico refere ainda que os custos inerentes à realização da referida prova são de dois mil (2.000,00€). -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a realização da prova e autorizar o pagamento da importância em causa, após cabimentação da verba pelos serviços de contabilidade. -----

**----- 16. JUNTA DE FREGUESIA DE SANHOANE – PEDIDO DE APOIO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO. Análise e deliberação:**

- Foi presente um pedido da Junta de Freguesia de Sanhoane, a solicitar a atribuição de um apoio económico no valor de quatro mil e quinhentos euros (4.500,00€) para realização de obras de ampliação no cemitério daquela sede de freguesia. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder a verba solicitada, após cabimentação, a transferir mediante protocolo a celebrar oportunamente. -----

**----- 17. FREGUESIA DE BEMPOSTA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO – TRABALHOS DA REDE SOCIAL. Análise e deliberação:**

- Foi presente um ofício oriundo da Junta de Freguesia de Bemposta a solicitar a cedência das instalações do pavilhão desportivo de Bemposta durante os dias vinte e um, vinte e dois e vinte e três de Março do corrente ano para realização da “1.ª Feira de Produtos da nossa Terra” a levar a efeito naquela

**Reunião de 04 de Março de 2008**

localidade, bem como a colaboração da Autarquia para divulgação da iniciativa. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ceder as instalações no período solicitado e colaborar na divulgação da iniciativa. -----

----- **18. COLHEITA 82 – COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA ANA – 2008 – PEDIDO DE APOIO. Análise e deliberação:** -

Tendo por base o ofício da Comissão de Festas de Santa Ana, a solicitar a atribuição de um apoio para a realização de festa. -----

----- O Executivo, deliberou, por unanimidade atribuir um subsídio no montante de três mil euros (3.000,00€) para pagamento da Banda dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro e do Rumo Nordeste, após cabimentação pelos Serviços de Contabilidade. -----

**19. OUTROS ASSUNTOS**

----- **19.1 ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. Análise e deliberação:** -

Tendo por base a informação número 55/GTJ, datada de três de Março do corrente ano o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do art.º 127.º e seguintes do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com convite aos seguintes gabinetes: Arquitecto Pedro Gonçalves; Tetraplano – Serviços de Arquitectura e Engenharia, Lda.; Sitius e Formas; Espaço Cidade – Arquitectos Associados, Lda.; Entreplanos, Lda.; Geoestrutural – Consultadoria de Engenharia, Lda. e Vastus. -----

----- Foi ainda deliberado aprovar o valor base de concurso, no montante de setenta e cinco mil euros, bem como o prazo de Execução de noventa dias. -----

----- Mais foi deliberado que o júri do presente concurso será

**Reunião de 04 de Março de 2008**

constituído pelos membros da Comissão nomeada em reunião de Câmara do dia dois de Novembro do ano de dois mil e cinco. -----

**- 19.3 SERRALHARIA MATOS, LDA. – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO LOTE N.º 13 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO:** - O Executivo tomou conhecimento da memória descritiva apresentada para o lote número treze solicitada na reunião ordinária de dezanove de Fevereiro do corrente ano. -----

**- 19.3. ANTÓNIO MANUEL VENÂNCIO RATO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DO LOTE N.º 13 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL A FAVOR DE MANUEL MATOS DA SILVA LOUREIRO. Análise e deliberação:** – Foi presente um pedido apresentado pelo Senhor António Manuel Venâncio Rato, proprietário do lote de terreno número treze, inscrito na matriz predial urbana da freguesia e concelho de Mogadouro sob o artigo 2609, registado na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro a solicitar autorização para proceder à alienação do referido lote a favor de Manuel Matos da Silva Loureiro. -----

----- Analisado o assunto o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido solicitado com base na alteração do Regulamento do Loteamento Industrial. -----

----- Mais foi deliberado revogar a cláusula de reversão a favor da Câmara Municipal constante do número cinco do ponto dois da escritura de compra e venda celebrada em cinco de Maio do ano de dois mil e quatro, com vista ao cancelamento do respectivo ónus. ---

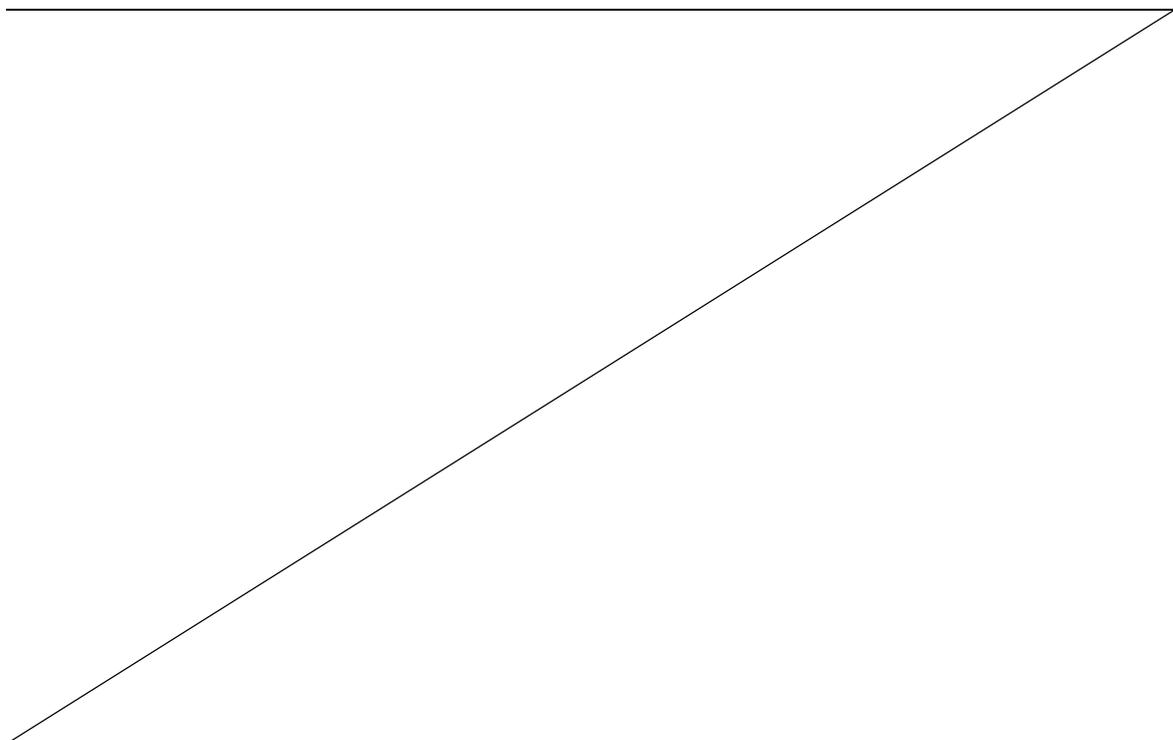
**----- 19.4. ESTATUTOS DO AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL DUERO – DOURO. Análise e deliberação:** - Foram presentes os estatutos do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Duero – Douro tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, aderir ao Agrupamento e Aprovar os referidos estatutos. -----

----- Foi ainda deliberado submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para aprovação. -----

**Reunião de 04 de Março de 2008**

- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia dezanove de Fevereiro e o dia três de Março, na importância seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e três euros e quarenta e sete cêntimos. -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas onze horas, de que para constar se lavrou a presente acta que eu António Luís Moreira,  
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado pelo Assistente Administrativo Especialista, Paulo Jorge Ribeiro Salomé, redigi e subscrevi: -----



**ACTA Número 05/08**

FOLHA \_\_\_\_\_

**Reunião de 04 de Março de 2008**